

**PORTRARIA Nº 04.06.02.2026 de 06 de fevereiro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXCELENTÍSSIMA SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, bem como a Lei nº 1177/2026 de 21 de janeiro de 2026,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, revogando a Lei nº 8.666, de 1993, estabelecendo novos parâmetros e procedimentos a serem seguidos nas licitações públicas, inclusive no que concerne à obrigatoriedade de nomeação do Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e Membros de Apoio;

**CONSIDERANDO** a importância do Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e Membros de Apoio como instância responsável pela coordenação, julgamento e fiscalização dos processos licitatórios, promovendo a observância dos princípios da administração pública e dos procedimentos estabelecidos pela nova lei de licitações, especialmente no que tange à transparência e à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Fortim:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**  
Emanuel Sales de Medeiros – CPF: 936.139.113-53

**EQUIPE DE APOIO**

Débora Nascimento do Vale – CPF: 088.046.773-84  
Brena de Sousa Soares – CPF: 068.840.433-26

**Art. 2º** Os servidores designados terão as atribuições de coordenar, elaborar, julgar e acompanhar os processos licitatórios, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133, de 2021, além de outras funções previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim e na legislação pertinente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [administrativo@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativo@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)

Fone/WhatsApp:

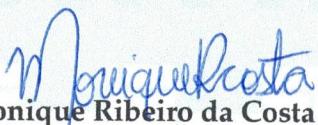


**Art. 3º** O Agente de Contratação/Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio deverão observar os seguintes princípios na execução de suas atividades: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência.

**Art. 4º** Os servidores designados na presente Portaria farão jus ao recebimento das gratificações correspondentes, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 1.177/2026, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes da Portaria nº 02.28.07.2025.

Paço da Câmara Municipal de Fortim,  
06 de fevereiro de 2026.



**Monique Ribeiro da Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

**Mauro Cavalcante de Souza**

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [administrativo@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativo@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)

Fone/WhatsApp: